



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 166, DE 07 DE JULHO DE 2021 - NOMEIA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 21 DE 07 DE JULHO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008-21PE - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPES DE VIGILÂNCIA E GUARDA PATRIMONIAL
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009-21PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE REAGENTE DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVA CORONAVÍRUS, COVID-19, TESTE MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA, DESTINADO AO COMBATE A PANDEMIA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010-21PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS E MATERIAIS ELÉTRICOS (BOMBEADORES, CHAVES DE PARTIDA, PAINÉIS DE COMANDO, CABOS ELÉTRICOS) E PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSOS, CENTRÍFUGAS, ESTACIONÁRIAS, CHAVES E PAINÉIS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012-21PE - AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AQUELAS IDENTIFICADAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A VULNERABILIDADE PELA FALTA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COM SEGURANÇA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013-21PE - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MADEIRAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014-21PE - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015-21PE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A INSTALAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016-21PE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADO DE CORPOS DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO



DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2021 - DNV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE JULHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA .REALIZADA NO DIA 06-07-2021.
- RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE JULHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATAS

- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA CIDADE DE MATINA-BA REALIZADA NO DIA 06-07-2021.



**DECRETO Nº 166, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

“Nomeia **Natália Souza Rodrigues**, para o Cargo de Secretária Executiva do CMAS do município de Matina e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a senhora **Natália Souza Rodrigues**, para o cargo de Secretária Executiva do CMAS do município de Matina-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 21 DE 07 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 491.500,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 087/2020 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 491.500,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	305.200,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	405.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	405.200,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.019 - Manutenção da Secretaria de Comunicação

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	86.300,00
Total por Ação:	86.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.300,00

Total Suplementado: 491.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.073 - Aquisição de veículos e Unidade Móvel para atenção Primária**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	105.200,00
Total por Ação:	105.200,00

2.083 - Gestão das Ações de Equipes Saúde Bucal

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	73.700,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.700,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600,00
Total por Ação:	250.000,00

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 405.200,00**020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****1.194 - Reequipamento do Setor Rodoviário**

4.4.90.52.00 / 90 - Equipamentos e Material Permanente	26.300,00
Total por Ação:	26.300,00

2.307 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

4.4.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 86.300,00**Total Anulado: 491.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2021.

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRATesoureiro
Matrícula : 369**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal
Matrícula : 937

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008-21PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 008-21PE fica remarçada para a data do dia **20/07/2021 às 09h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fardamento e assessorios para equipes de vigilância e guarda patrimonial do município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009-21PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 009-21PE fica remarcada para a data do dia **15/07/2021 às 11h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de reagente de diagnóstico clínico tipo de análise qualitativa coronavírus, covid-19, teste método imunocromatografia, destinado ao combate a pandemia no município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 010-21PE fica remarcada para a data do dia **20/07/2021 às 14h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombeadores, chaves de partida, painéis de comando, cabos elétricos) e para fornecimento/prestação de serviços de rebobinamento, conserto e manutenção de motobombas submersos, centrífugas, estacionárias, chaves e painéis de ligação elétrica de equipamentos instalados pela secretaria de agricultura e meio ambiente da prefeitura municipal de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 012-21PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/07/2021 às 09h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de preços para aquisição de kits compostos por gêneros alimentícios visando o fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades das famílias atendidas pelos CRAS - centro de referência de assistência social, bem como aquelas identificadas no interior deste município em situação de hipossuficiência, com a finalidade de reduzir a vulnerabilidade pela falta de condições socioeconômicas garantindo uma alimentação saudável e com segurança as famílias beneficiadas.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 013-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/07/2021 às 14h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção (madeiras) destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 014-21PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/07/2021 às 16h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de eletrodoméstico, equipamento médico e odontológico destinado as atividades da Secretaria Municipal de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 015-21PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **23/07/2021 às 09h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de informática destinado a instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) das Unidades de Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Matina – Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **23/07/2021 às 14h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço funerários, fornecimento de urnas mortuárias e translado de corpos destinados à concessão de benefício eventual, para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, concedido através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 991130022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 07/07/2021 - Pregoeira.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 25 Lei n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo n.º 118/2021**, deflagrado do **Credenciamento n.º 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de DNV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n.º 30.004.974/0001-04, que teve como objeto a prestação de serviços de Enfermagem para APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA: ativar espaços coletivos que propiciem a interação entre os sujeitos, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes; construir objetivos comuns e a viabilização dos projetos pactuados por atores institucionais e sociais; atuar em processos de qualificação das ações institucionais; promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos e a transformação das práticas em saúde, contribuindo para melhorar a qualidade da gestão no SUS, sempre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias. – SEDE, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 21 de junho de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 100/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

Contratado: DNV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CPF sob o n.º 30.004.974/0001-04.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem para APOIO INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA: ativar espaços coletivos que propiciem a interação entre os sujeitos, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes; construir objetivos comuns e a viabilização dos projetos pactuados por atores institucionais e sociais; atuar em processos de qualificação das ações institucionais; promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos e a transformação das práticas em saúde, contribuindo para melhorar a qualidade da gestão no SUS, sempre à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias. – SEDE.

Valor Global: R\$17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais).

Período: 22 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Municipal n.º 49/2017.

Dotação Orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 17.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Assinam: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ DNV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Matina – Estado da Bahia, 22 de junho de 2021.

Valdemir Paulo Pereira
Presidente CPL/PMM

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE JULHO DE 2021.

**“Dispõe sobre a convocação da IX
CONFERENCIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município De Matina Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 06 de Julho de 2021, no uso das competências legais que lhe confere no Art: 3º, inciso II, da Lei Municipal Nº 04, 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art: 1º Convocar a IX Conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2021, tendo como tema:

“ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”.

Art: 2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta da Secretaria de Assistência Social

Art: 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 06 de Julho de 2021.


Lucilene Rodrigues Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 125 DE 09 DE ABRIL DE 2021.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO N.º 004, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Matina e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município De Matina Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 10 de Junho de 2021, no uso das competências legais que lhe confere no Art: 3º, inciso II, da Lei Municipal N.º 04, 03 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do Artigo 18 da Lei Federal n.º 8742/1993;

CONSIDERANDO a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social com o tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;

CONSIDERANDO a atribuição da Conferência Municipal de Assistência Social de “Avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema”;

CONSIDERANDO que as deliberações são parte integrante a serem consideradas no Plano de Ação da Assistência Social - PLAS, bem como nas propostas das peças orçamentárias, conforme previsto na NOB SUAS 2012 - Resolução CNAS n.º 33/2012, e com atribuição do seu acompanhamento pelo Conselho;

CONSIDERANDO a participação popular e descentralização, por meio de Reuniões Preparatórias e, conseqüentemente, a importância das delegações para a Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia;





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

CONSIDERANDO a autonomia do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS quanto às orientações e normativas para a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Matina, em consonância com as recomendações emanadas pelo CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de contratações para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social e suas etapas, sob coordenação do CMAS de Matina;

CONSIDERANDO que a IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Matina no dia 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da IX. Conferência Municipal de Assistência Social composta pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Lucilene Rodrigues Vieira, pelos (as) conselheiros (as): - José Pereira de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação; - Lucidalva da Conceição Pereira, representante da Associação dos ACS; - Éden Luiza Laranjeiras Ladeia, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, - Darilene Vieira Fernandes, representante do CRAS (indicadas pela Secretária Municipal de Assistência Social).

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competência:

I-Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Conferência Municipal de Assistência Social;

II- Preparar e acompanhar a operacionalização da IX. Conferência Municipal Assistência Social;

III- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação,





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

- organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV- Organizar e coordenar a IX. Conferência Municipal Assistência Social;
- V- Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da IX Conferência Municipal Assistência Social;
- VI- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Municipal Assistência Social;
- VIII- Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 3º - Para a operacionalização da IX. Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da IX. Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.






Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

Art. 6º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 06 de Julho de 2021.


Lucilene Rodrigues Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
DECRETO Nº125, 09 DE ABRIL DE 2021.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE Nº 151

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA CIDADE DE MATINA-BA REALIZADA NO DIA 06/07/2021

Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10:00), realizou-se na sala dos conselhos localizada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Matina. Onde esteve presente Lucilene Rodrigues Vieira (presidente), Lucidalva da Conceição Pereira (vice-presidente), Marivalda Alves de Souza Fernandes (Secretária Executiva), Conselheiros: Patrícia de Souza Gomes, José Pereira de Souza, Dacélio Castro Benevides, Cássia Santana Pereira (Secretária de Assistência Social) e Júlia Maria Donati e Darilene Vieira Fernandes (convidadas) e demais trabalhadores do SUAS. Lista dos presentes anexo. A reunião foi aberta pela vice-presidente que conferiu o quórum, cumprimentou a todos presentes e informou a pauta do dia: IX Conferência Municipal de Assistência Social e Plano de Ação Municipal; dando continuidade a Srª Secretária Cássia Santana apresentou o PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE MATINA em construção, pediu sugestões de propostas na elaboração dos objetivos; ainda com a palavra a Srª secretária falou sobre a Conferência Municipal ordinária que nosso município deverá realizar até dia 31 de Agosto, prazo definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social que terá como tema: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL", ressalta sobre a importância e o papel dos conselheiros na realização da conferência; Marivalda fala quais são as orientações do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) e o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) para realizar a conferência, a eleição da comissão Organizadora, a resolução para convocação, as estratégias e os mecanismos que devemos adotar para fortalecer a defesa e a garantia de direitos socioassistenciais e dar visibilidade ao papel da Assistência Social, ela também sugeriu como data o dia 19 de Agosto das 8 às 17 horas, no espaço do auditório da Câmara de Vereadores ou no Auditório do Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II; José sugere que a conferência seja





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

presencial e transmitido pela fanpage oficial da Prefeitura Municipal para ter mais produtividade e resultado; que foi aprovado por todos a data de 19 de agosto e o auditório da Câmara de Vereadores de forma presencial; Júlia informa que teremos uma pré conferência com os trabalhadores do SUAS, SUS e Educação; fica definido que a COORDENAÇÃO da Comissão Organizadora será pela presidente do CMAS Lucilene Rodrigues Vieira e os membros: José Pereira representante da Secretaria de Educação, Lucidalva da Conceição Pereira representante da sociedade civil, Darilene Vieira Fernandes e Éden Luiza Laranjeiras Ladeia indicadas pela Secretária Municipal de Assistência; Lucidalva fez os agradecimentos e fechamento da reunião . Nada mais a relatar, lavrei a presente ata que foi aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes.

Handwritten signatures of the council members, including names like José Pereira, Lucilene Rodrigues Vieira, Lucidalva da Conceição Pereira, Darilene Vieira Fernandes, and Éden Luiza Laranjeiras Ladeia.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

Lista de Presença do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Data: 06/07/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

NOME / ASSINATURA	SEGMENTO
Marivaldo A.S. Fernandes	Sec. de Assistência Social
Frederico de Jesus	Sec. de Educação
Fátima de Souza Gomes	Secretaria de Saúde
Luciobluca da Conceição Pereira	Agente de Saúde
Marlene Vieira Fernandes	convidada
Karla Pereira de Oliveira	Convidada
Dalio Castro BinNicks	Secretaria de ADM F.
Angela Ingra de Souza	Convidada
Raqueliana Santana Ferreira	Convidada
Isilaine Cruz Souza	Deposada Pública
Glória Leiria Rodrigues Doneti	Previdenciada do SUAS
Guilherme K.R. Marques	Secretaria de Assistência
Gracielly Ferreira Santos	Secretaria de Assistência
Jose Antonio L. Silva	CONVIDADO
Olívia Gomes de Almeida	USUÁRIA
Duclene R. Vieira	Convidado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/84CE-2EF8-8181-C2A0-BEE9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84CE-2EF8-8181-C2A0-BEE9



Hash do Documento

2a645f370bdfe43b1f07ef99213f97a2137fe1e86f686af8fc0713c9fc6366f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2021 16:20 UTC-03:00